



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **ESCLARECIMENTOS**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/19**

Registro de preços para eventual aquisição de trator agrícola 4x4, das marcas Valtra, Agrale ou New Holland, conforme Decreto de Padronização nº 14.434/19, Anexo VI, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis

Referente ao questionamento de licitante, temos a esclarecer:

**Pergunta 1** – No Anexo I, a potência do trator solicitada é de no mínimo 75 CV, porém no Anexo X é de no mínimo 70 CV. Qual das duas devemos considerar na proposta?

**Resposta 1** – *Informamos que o Edital será revisado e corrigido.*

**Pergunta 2** – O Anexo IX está preenchido corretamente? Podemos levar ele assinado por nossos representantes legais? Os espaços destacados no quadro descrito na 2ª página deverão ficar em branco? É necessário reconhecer firma e encaminhar junto o contrato social?

**Resposta 2** – *Informamos que o Anexo IX está preenchido corretamente, e deverá estar devidamente assinado pelo representante legal da empresa. Os espaços em branco no quadro serão devidamente preenchidos em momento posterior à sessão, pelos servidores do Departamento de Compras desta Municipalidade. Não é necessário reconhecer firma e o contrato social deverá ser apresentado no momento do Credenciamento, devidamente autenticado ou em cópia simples acompanhado do original, para conferência e autenticação em sessão, pelo Pregoeiro ou pelos membros da equipe de apoio.*

**Face ao relato comunico que está adiado “sine die” o presente certame.**

**EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA**  
VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL